

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 246/2020**

Institui o Grupo Técnico e Jurídico visando à elaboração de minuta de plano de ação para a consecução das disposições contidas no Acórdão nº 6.333/2020 – TCU – 2ª Câmara.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO que por meio da Decisão Plenária nº PL-0485/2020, de 13 de março de 2020, o Plenário do Confea determinou que fosse oficiado o Ministro André Luís de Carvalho, informando que este Federal realizará as alterações normativas necessárias, no âmbito da Mútua, para o saneamento das questões apontadas pela área técnica do Tribunal de Contas da União e consideradas pelo Ministro Relator;

CONSIDERANDO que por meio do Acórdão nº 6.333/2020-TCU-2ª Câmara, de 09 de junho de 2020, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União determinou, nos termos do art. 250 II, do RITCU, que, em conjunto com o Sistema Confea-Crea, a Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia adote as seguintes medidas uma série de medidas em decorrência do contido nos autos do Processo TC 002.040/2019-0;

CONSIDERANDO que em reunião de alinhamento entre a Presidência do Confea e os membros da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS, ocorrida no dia 27 de julho de 2020, restou o entendimento acerca da necessidade da constituição de grupo técnico-jurídico para apresentação de minuta de plano de ação para a consecução das disposições contidas no Acórdão nº 6.333/2020 – TCU – 2ª Câmara;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 5º da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o Confea é estruturado em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos, para a execução de suas ações;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria AD nº 364, de 28 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00116/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir o Grupo Técnico e Jurídico para elaboração de minuta de plano de ação para a consecução das disposições contidas no Acórdão nº 6.333/2020 – TCU – 2ª Câmara.

Art. 2º. O Grupo Técnico e Jurídico terá a seguinte composição:

I - Luiz Antonio Rossafa - Chefe de Gabinete - Coordenador;

II – Renato Barros - Superintendente de Estratégia e Gestão;

III - Wanessa Severino Borges Almeida - Gerente de Conhecimento Institucional;

IV - Luis Fernando Lucato - Gerente Financeiro;

V - Igor Tadeu Garcia - Procurador Jurídico;

VI - Flávio Henrique da Costa Bolzan - Assessor da Presidência,

Art. 3º. As reuniões do Grupo Técnico e Jurídico ocorrerão de maneira remota, por videoconferência.

Art. 4º. O Grupo Técnico e Jurídico deverá apresentar à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS, até o dia 03 de agosto de 2020, uma minuta de plano de ação decorrente do Acórdão 6.333/2020-TCU-2ª Câmara.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 28/07/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 28/07/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0358893** e o código CRC **2BC06F39**.